REQUERIMENTO APROVADO
14.ª SESSÃO
DATA 03/05/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES (AS) VEREADORES (AS);

REQUERIMENTO N° 176/22

A Resolução 01/2019, alterada pela Resolução 08/2021, instituiu a Escola do Legislativo e Cidadania, tendo por finalidade aproximar as atividades legislativas do munícipe, bem como capacitar e aperfeiçoar os integrantes desta Casa.

Assim, este edil teve ciência que ocorrerá o "Curso Processo Legislativo: Aspectos Constitucionais do Processo Legislativo e sua Aplicabilidade em Âmbito Municipal", aplicado pelo Instituto Brasileiro de Gestão de Resultados – IBGR, ministrado pelo professor Danilo Falcão, a ser realizado dias 12 e 13 de maio de 2022 em Salvador, Bahia.

Conforme artigo 25°, da Resolução 08/2021, permite a Câmara Municipal de Praia Grande celebrar convênios com universidades, institutos ou instituições que correspondam às necessidades do planejamento para desenvolvimento dos programas elencados no artigo 24° do mesmo dispositivo legal:

"Artigo 25 – Para o desenvolvimento dos Programas, a Câmara Municipal de Praia Grande poderá celebrar convênios com universidades, institutos ou instituições que correspondem às necessidades do planejamento."

Visando novos cursos e especializações a serem incorporados à Escola do Legislativo e Cidadania, com base no artigo 4°, I, desta Resolução, se faz necessário a representação deste presidente no evento em comento.

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o douto Plenário e satisfeitas as formalidades regimentais, seja aberto os processos legais para a implantação dos recursos da ESCOLA DO LEGISLATIVO E CIDADANIA para que tenha seu devido funcionamento.

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 03 de maio 2022.

RODRIGO ROSARIO DOS SANTOS
VEREADOR